



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do Bo.

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001917/2015  
Data: 11/11/2015 Horário: 00:39  
Legislativo - OFC 77/2015

Ibitinga, 10 de novembro de 2015.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssimo Presidente:**

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PDL 09/2015 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário

A Sua Excelência  
**WINDSON PINHEIRO**  
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### OUTORGA “MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL” A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º.** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, tendo alterações posteriores, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do município de Ibitinga, por indicação dos Vereadores, fica consignada “medalha do mérito profissional”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I- Ademir Aparecido Ferreira Manduca – Produtor Rural;
- II- Antônio Carlos Sarmiento – Empresário;
- III- Arlete Aparecida Pereira Grande – Microempresária;
- IV- Cláudio Donizete da Silva – Encarregado de Agência;
- V- Dimas Wanderlei de Oliveira – Videomaker;
- VI- José Eduardo Gonçalves Cabral – Engenheiro Civil;
- VII- Lúcio Fábio Beltrame Grande – Empresário;
- VIII- Luiz Carlos Ballera – Produtor Rural;
- IX- Maria Eliza Faria Vilella – Professora;
- X- Maria Rosa de Biazzi Roncada – Diretora de Escola;
- XI- Minervino Massa – Funcionário Público;
- XII- Nanci Chaddad Raineri – Cirurgiã-Dentista;
- XIII- Renato Henrique Petrus de Andrade – Gerente;
- XIV- Renato Luiz de Oliveira – Empresário;
- XV- Sandra Helena Verdério – Bancária;
- XVI- Sérgio Hirabahasi – Bancário;
- XVII- Dirceu Fiorentino – Advogado;
- XVIII- Maria Luiza da Silva Rodrigues – Advogada;
- XIX- Severino de Jesus Verderi – Funcionário Público Municipal.

**Parágrafo Único.** A justificativa, currículo e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20h (vinte horas), do dia 20 (vinte) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, ...

